



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Prioridade ☒ Normal ☐ Urgente Motivo:

2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENEZA

3. Proveniente de: ☒ Recurso Próprio ☐ Convênio _____ ☐ Outros _____

3.1.Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.500.1002.0002 Rec. Arrecad. FMS (2024)

4. Objeto: ☒ Materiais/Bens/Produtos ☐ Serviço/Mão de Obra ☐ Obra/Serviço de Engenharia

Mão de obra em Alvenaria.

OBS: Vide Itens do Objeto em Materiais e Serviços parte anexa a este ETP.

5. Valor Global (R\$): R\$ 45.064,50 quarenta e cinco mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
Valor por extenso

6. Prazo de Execução: 31/12/2024

7. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

- | | | | | |
|--|--|--|--|--|
| 1 ☐ Pregão Eletrônico | 3 ☐ Registro de Preço | 5 ☐ Leilão | 7 ☐ Inexigibilidade | 9 ☐ Diálogo Competitivo |
| 2 ☐ Concorrência | 4 ☐ Credenciamento | 6 ☒ Dispensa
Art. 75, inc. II | 8 ☐ Outro: _____ | |

8. Posicionamento conclusivo:

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

Nova Veneza (SC), 08 de fevereiro de 2024.

César Augusto Pasetto
Secretário Municipal de Saúde

Jailson Custódio Bristot
Responsável ETP - Setor de Compras

DIRETRIZES GERAIS

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Mão de obra em Alvenaria.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada em prestação de mão de obra em alvenaria para manutenção das Unidades de Saúde, Secretaria de Saúde e Clínica de Fisioterapia.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

1. Com base nos requisitos definidos o serviço de mão de obra de alvenaria conta com algumas empresas aptas a prestar tal serviço, visto que se trata de um profissional com muitas opções de trabalho, desta forma a empresa a ser contratada deve ter a experiência e dinâmica para atender as requisições desta secretaria de forma imediata.
2. Desta maneira, a empresa deve estar sempre apta a prestar os serviços no momento em que a demanda venha a surgir com intuito em atender o mais prontamente possível as necessidades.
3. Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.
4. Com o exposto, conclui-se que deve-se, neste caso em especial, proceder com a dispensa com base no Art. 75, II da Lei 14.133/21.

4. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Conforme descrição detalhada no anexo Materiais e Serviços.

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

1. A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações - PAC, tendo em vista que se trata de serviço comum.
2. A contratação alinha-se com o planejamento da secretaria de saúde do município e a equipe de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Veneza. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade do serviço para garantir o atendimento as demandas de manutenção dos prédios públicos.
3. As despesas decorrentes das aquisições correrão a conta de dotação específica do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2024.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: mão de obra em alvenaria.
1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
 2. A empresa deve estar apta a atender as requisições feitas por esta secretaria.
 3. Prestar os serviços em horário fora do expediente, aos sábados, domingos e feriados, conforme solicitações feitas pela Secretaria de Saúde.
 4. Regime de dedicação exclusiva no atendimento das demandas e necessidades que exigem constante monitoramento.
 5. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao serviço, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.
 6. O prazo de validade da proposta preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos estão descritos no anexo Materiais e Serviços.

O valor da contratação está informado no item 5 deste ETP.

Para a formação dos preços máximos foi realizada em conformidade ao § 1º art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 concomitante com o Art. 3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

1. Não aplicável pois trata-se de um item somente.

9. DISPENSA DE LICITAÇÃO

☒ **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

☐ Proposta mais vantajosa - Menor preço

☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida

☒ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos

☒ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço

Nova Veneza (SC), 08 de fevereiro de 2024.

César Augusto Pasetto
Secretário Municipal de Saúde